

Portaria

n.º 021/2015-2017 de 16 de fevereiro de 2016.

“Aplica a pena de exclusão do quadro social ao associado-proprietário Erivelton Sebastião Duarte”.

Pedro Augusto Pulga, Presidente do Conselho Deliberativo e **Ângelo César Ajala Ximenes**, Presidente da Diretoria Executiva, no uso de suas prerrogativas e, considerando:

a) o comportamento inadequado e a prática de atos indisciplinados provocados pelo associado-proprietário Erivelton Sebastião Duarte, que parou seu veículo na portaria do clube, impedido o acesso dos demais veículos; forçado a entrada às dependências do clube, mesmo estando em atraso com as suas obrigações estatutárias; ter sido bastante agressivo e feito duras ameaças ao funcionário terceirizado do clube, que exercia suas funções na portaria; entre outras atitudes que caracterizam mau comportamento;

b) o relatório da Comissão de Sindicância, inserido no Processo N. 223-11/2015;

c) a decisão da Diretoria Executiva tomada em reuniões realizadas nos dias 3 e 10-11-2015, e que foi favorável ao parecer da Comissão de Sindicância;

d) a decisão, por unanimidade, do Conselho Deliberativo, tomada em reunião realizada no dia 1-12-2015, e que foi favorável ao parecer constante do relatório da Comissão de Sindicância,

Resolve:

1º) Com fundamento na alínea “b” do Artigo 77 do Estatuto Social, aplicar a pena de exclusão do quadro social, ao associado-proprietário Erivelton Sebastião Duarte.

2º) Conforme preceitua o Artigo 82 e parágrafo único do Estatuto Social, assiste ao associado em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de recorrer ao Conselho Deliberativo ou à Diretoria Executiva, contra toda e qualquer penalidade que lhe tenha sido imposta, no prazo de quinze (15) dias, contados da data de intimação.

3º) A Secretaria notificará o nominado associado-proprietário titular, fará as anotações de praxe e dará publicidade deste ato conforme previsto no Artigo 81 do Estatuto Social.

Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Augusto Pulga
Presidente do Conselho Deliberativo

Ângelo César Ajala Ximenes
Presidente da Diretoria Executiva